



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13918 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT17 - Filosofia da Educação

**FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES PELO ENFOQUE DAS CAPACIDADES HUMANAS**

Catia Piccolo Viero Devechi - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES PELO ENFOQUE DAS CAPACIDADES HUMANAS**

Discutimos, neste trabalho, a formação inicial de professores a partir da teoria das capacidades humanas apresentada por Martha Nussbaum. Apresentamos o enfoque das capacidades humanas como fonte de inspiração para problematizar o enfoque das competências e habilidades, preconizando a possibilidade de um projeto formativo mais atento à cidadania democrática e à dignidade humana.

**Palavras-chave:** Formação, capacidades, competências.

## **Introdução**

Discutimos, neste trabalho, a possibilidade de pensar a formação inicial de professores para além do limite do paradigma das competências, utilizando-nos da teoria das capacidades humanas apresentada por Martha Nussbaum. Inspirada na tradição clássica, principalmente, nas leituras de Sócrates, Rousseau, Dewey, Froebel, Pestalozzi, Montessori, Tagore e em suas pedagogias ativas encaminhadas a cidadania democrática, a autora defende uma concepção de formação assentada na educação liberal, ressaltando o respeito aos valores do pluralismo, da

liberdade civil e da conquista dos direitos iguais para todos. Trata-se de uma perspectiva de formação amparada em uma concepção mais inclusiva e ampliada de educação, que tem como foco a oferta de oportunidades para que todos possam desenvolver suas capacidades, ter liberdade de escolha e gozar da garantia mínima de uma vida digna. Nesta comunicação, apresentamos o enfoque das capacidades humanas como fonte de inspiração para problematizar a formação de professores sustentada na lógica da busca por resultados de aprendizagem, preconizando a possibilidade de um projeto mais atento à cidadania democrática e à dignidade humana.

### **O enfoque das capacidades humanas**

O enfoque das capacidades é uma nova proposta teórica, também entendida como enfoque do desenvolvimento humano, que se baseia nos direitos humanos e defende que a qualidade de vida de um país deve ser avaliada não apenas pelo seu desenvolvimento econômico, mas pela dignidade humana de seus habitantes. Trata-se de uma perspectiva que promove uma guinada nas metas de qualidade dos países, pois a economia deixa de ser vista como um fim em si mesma e se coloca como um dispositivo para alcançar os objetivos humanos. Assim, em vez de perguntar como as pessoas podem contribuir para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), passamos a questionar o que as pessoas são capazes de fazer e ser, quando oportunidades lhes são oferecidas e quais oportunidades as pessoas possuem para poder fazer e ser, conforme suas potencialidades. (NUSSBAUM, 2012).

Diante dessa compreensão, a autora questiona quais seriam as capacidades que uma sociedade com um nível de justiça social aceitável deveria se esforçar para promover. As teorias da natureza explicam quais são os recursos e possibilidades existentes, mas não indicam o que devemos valorizar. Assim, entendendo o enfoque das capacidades como a garantia da igualdade de dignidade para todas as pessoas (diferente de satisfação humana), indaga: o que seria necessário para uma vida estar à altura da dignidade humana? A autora responde essa questão dizendo que o mínimo e essencial para a vida digna é exceder o limite de dez capacidades centrais de proteção das liberdades fundamentais. Trata-se de uma lista, resultado de “um processo de argumentação e debate normativo crítico, centrado em torno da noção de dignidade humana” (NUSSBAUM, 2012, p. 132). São elas: 1. Vida - Poder viver a vida humana em sua duração normal; 2. Saúde física - Poder manter uma boa saúde; 3. Integridade física - Poder transitar livremente com proteção a qualquer tipo de violência; 4. Sentidos, imaginação e pensamento - Poder utilizar os sentidos, a imaginação e a razão, de modo verdadeiramente humano cultivado por uma educação adequada que inclua alfabetização, formação em matemática e ciências, entre outros. Poder produzir obras e atos religiosos, literários e musicais de própria escolha. Poder utilizar a própria mente para se expressar política, artística e religiosamente; 5. Emoções - Poder amar, arrepender-se, sentir saudade e gratidão; 6. Razão prática - Poder refletir sobre o planejamento da própria vida; 7.

Filiação - Poder interagir socialmente e ser capaz de se imaginar no lugar do outro, dispondo de base para não sofrer humilhação ou preconceito ou qualquer tipo de discriminação; 8. Outras espécies - Poder viver com animais, plantas e o mundo natural; 9. Jogo - Poder rir e desfrutar de atividades recreativas; 10. Controle do seu próprio entorno - Poder participar de decisões políticas e ter o direito de liberdade de expressão e associação protegido. Poder ter propriedades e direito de propriedade e de buscar trabalho em igualdade de condições com os demais. (NUSSBAUM, 2012).

Apesar de a educação ter uma maior potencialidade para auxiliar no alcance das capacidades 4, 5, 6 e 7, entendemos que ela pode desempenhar um importante papel para atingir todas as capacidades apresentadas. Isso porque, segundo Nussbaum (2012, p. 115), “as capacidades não são unidades isoladas, mas formam um conjunto de oportunidades que se influenciam e se moldam mutuamente e que devem materializar-se, em última instância, como um bloco completo” no qual a educação tem, portanto, uma função fundamental. Inspirados por essa compreensão, debatemos em que sentido o enfoque das capacidades seria mais adequado do que o enfoque das competências e habilidades para pensar a formação de professores.

### **Enfoque das capacidades humanas *versus* enfoque das competências**

Pensar a formação de professores, no âmbito da teoria das capacidades humanas, implica problematizar o nexos entre a concepção de educação e a noção de oportunidades. Tal empreitada exige, primeiramente, identificar os problemas que constituem a educação e proceder a uma mudança de concepção em torno da formação. Seria preciso acertar que o objetivo da educação não é apenas atender aos caprichos do mercado, reduzindo-a a “um pequeno conjunto de resultados de aprendizagem no domínio da qualificação” (BIESTA, 2019, P. 265), mas, principalmente, contribuir para a promoção de uma vida digna para todos.

Claro que a vida digna depende de uma economia forte, entretanto, não se reduz a ela. A economia deve estar a serviço da vida e não o contrário. Entendido isso, teríamos que redirecionar o debate atual das políticas públicas circundado em torno do desempenho de competências e habilidades e retomar os argumentos em torno da formação humana (DALBOSCO, MÜHL, FLICKINGER, 2019). Seria necessário problematizar, junto aos dirigentes educacionais, sobre as consequências de uma formação sustentada apenas por resultados que podem ser medidos, argumentando que os conteúdos e a preparação técnica necessários à satisfação diante do mercado, nunca podem vir antes da formação das capacidades humanas, sob o risco de atender as demandas da competição e da produtividade apenas. “Definir o objetivo social em termos de satisfação apenas reforça o *status quo*, o que nem sempre é justo” (NUSSBAUM, 2012). É nesse sentido que Nussbaum a ressalta a centralidade do enfoque das capacidades para o alcance do limiar de dignidade para cada

pessoa e não apenas o sucesso individual.

No intento de pensarmos novas políticas para a formação de professores, destacamos algumas diferenças entre o enfoque das capacidades em comparação com o enfoque das competências. São elas:

- 1) O enfoque das capacidades está centrado na perspectiva do desenvolvimento humano, que defende a pessoa como um fim em si mesmo. Ao contrário, o enfoque das competências, alinhado ao paradigma do desenvolvimento econômico, percebe a pessoa como meio para o mercado.
- 2) O enfoque das capacidades busca desenvolver as potencialidades a partir do que as pessoas são capazes de ser e de fazer, quando as oportunidades lhes são dadas. O enfoque das competências busca preparar bons empreendedores, para que contribuam com a elevação do PIB.
- 3) O enfoque das capacidades procura desenvolver aquilo que cada um pode oferecer, quando oportunidades lhes são oferecidas. Não determina, portanto, onde cada estudante deve chegar com um objetivo que é alheio a sua vontade, pois objetiva oferecer condições de liberdade de escolha. O enfoque das competências determina, de antemão, onde ele deve chegar em termos de resultado da aprendizagem, pois essa concepção tem como objetivo o seu funcionamento e utilidade.
- 4) Ao buscar garantir um patamar mínimo de dignidade humana, o enfoque das capacidades volta-se ao alcance das capacidades individuais, que pode ou não ser colocada em funcionamento, conforme decisão própria de cada um. O enfoque das competências visa à funcionalidade da competência para sucesso do mercado.
- 5) O enfoque das capacidades está alinhado com a promoção da liberdade humana. O enfoque das competências alinha-se aos interesses do consumo e da produtividade.
- 6) O enfoque das capacidades está comprometido com a formação plural e qualitativa de valores. O enfoque das competências aposta nos valores quantitativos apenas.
- 7) O enfoque das capacidades está voltado ao incentivo da colaboração e da justiça social. O enfoque das competências mira a concorrência e a eficácia e ainda promove o individualismo racionalmente calculado.
- 8) As capacidades não são passíveis de medição ou padronização, são sempre singulares, pois dependem das oportunidades oferecidas a cada pessoa. As competências são, relativamente, fáceis de medir e possibilitam comparações.
- 9) O enfoque das capacidades oferece resultados a longo prazo para totalidade social, na perspectiva de um consenso entrecruzado, incluindo as demandas das minorias e demais

aspectos da vida nos quais é necessário prestar atenção de forma individualizada. O enfoque das competências oferece resultados (econômicos) rápidos e úteis para totalidade social, em uma perspectiva cosmopolita, nos quais nem todos são contemplados.

10) O enfoque das capacidades exige espaço, nos currículos educacionais, para a formação em humanidades e nas artes, justamente as áreas que são desprezadas no enfoque das competências. Essa percepção reivindica experiência artística e cultural para o desenvolvimento das emoções como também da capacidade de filiação, ou seja, de se tornar um ser social e imaginar-se no lugar do outro, prevenindo preconceitos e qualquer tipo de discriminação. O enfoque das competências ignora os problemas sociais de estigma e de discriminação, pois avalia os resultados a partir do mérito apenas.

11) O enfoque das capacidades estimula o estudante a pensar e a argumentar por si próprio, em vez de se submeter ao que está sendo dito, o que é fundamental para a democracia. O enfoque das competências estimula a aprendizagem do saber fazer, algo fundamental para a riqueza nacional.

12) O enfoque das capacidades volta-se à situação particular do estudante. O enfoque das competências propõe um currículo universal.

13) O enfoque das capacidades segue a compreensão da pedagogia socrática de encorajar a formação do pensamento de cada um, promovendo o questionamento e o autoexame de crenças. Já a ideia das competências segue uma perspectiva pragmática de repetição de habilidades e competências determinadas, incentivando a manutenção do *status quo*.

14) Os dois enfoques estimulam a participação ativa dos sujeitos, mas enquanto a noção das capacidades visa o pensar por si próprio (o sujeito deve ter propósitos) e a produção de sentidos, o enfoque das competências valoriza o fazer por si próprio (o sujeito deve produzir resultados).

15) O enfoque das capacidades está voltado para a igualdade de dignidade para todas as pessoas. O enfoque das competências se alicerça na satisfação individual, sendo essa satisfação econômica, de status ou de vaidade.

16) O enfoque das capacidades se sustenta na perspectiva pedagógica-formativa e no saber crítico-reflexivo de todas as pessoas. O enfoque das competências se apoia na lógica administrativo-burocrática e no saber gerenciado.

17) O enfoque das capacidades contempla as competências necessárias a vida pessoal e profissional. O enfoque das competências restringe a possibilidade de desenvolver as capacidades humanas.

Em síntese, defender o enfoque das capacidades, na formação de professores, demandaria refutar o enfoque das competências, pois trata-se de perspectivas, totalmente, divergentes em propósito e em procedimento. Em vez de perguntarmos como a formação dos

professores pode desempenhar as competências determinadas para o fazer docente, perguntaríamos: como a formação de professores pode promover oportunidades para além do conhecimento dos conteúdos e de suas didáticas, a fim de que o docente possa ser e fazer, segundo suas potencialidades, desenvolver a sua capacidade de imaginar, pensar por si próprio, sentir emoções e fazer julgamentos?

### **Considerações finais**

Para nós, pensar a formação de professores pelo enfoque das capacidades é comprometer-se em torno da dignidade humana e do cultivo da humanidade. É resistir à simplificação da formação medida por resultados de aprendizagem e apostar em um projeto educacional relacional, aberto à interpretação e à produção de sentidos. É apontar as insuficiências do saber fazer direcionado e permitir/oportunizar que todos possam ter condições de ser e fazer de forma livre. Tal abordagem incide sobre uma nova maneira de ver a formação de professores: mais humanizada, mais inclusiva e comprometida com a justiça social, o que para Nussbaum, seriam os objetivos mais elementares da educação.

### **Referências**

BIESTA, G. **Reclaiming Teaching for Teacher Education: Towards a Spiral Curriculum**. Beijing international review of education. Beijing, p. 259-272, jun. 2019. ISSN: 2590-2539.

DALBOSCO, Cláudio; NOELI, Marcelo R.; MARASCHIN, Renata. O enfoque das capacidades e a educação para a dignidade humana. **Acta Scientiarum, human and social sciences**, v. 44, 2002.

NUSSBAUM, M. **Crear Capacidades**: propuesta para el desarrollo humano. Barcelona: Paidós, 2012.

NUSSBAUM, M. **Sem fins lucrativos**: por que a democracia precisa das humanidades. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

NUSSBAUM, M. **El cultivo de la humanidad**: una defensa clásica de la reforma en la educación liberal. Barcelona: Paidós, 2005.